



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 644 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DO INFANTE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à retirada de uma coluna de iluminação com 16 metros no centro da via na Avenida do Infante, junto ao entroncamento com a Avenida Luís de Camões, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel a uma faixa de rodagem no sentido Funchal/Largo da Paz, permitindo sempre a normal circulação, no dia 10 de dezembro de 2019, entre as 10h00 e as 12h00.

Desta forma, a circulação sentido Funchal/Largo da Paz, será utilizada a via de trânsito mais à direita, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de dezembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins